



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0399/2018

Data: 10 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites técnicos e administrativos que permitam a realização de recape asfáltico sobre as pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Pato Bragado, pois a situação é precária e causa inúmeros transtornos aos produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense, especialmente na Linha São João.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que sejam agilizados os trâmites técnicos e administrativos que permitam a realização de recape asfáltico sobre as pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Pato Bragado.

Cumpre ressaltar que a situação atual é precária e causa inúmeros transtornos aos produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense, especialmente na Linha São João, já que a estrada está praticamente intransitável.

E a execução de pavimentação asfáltica, utilizando a base já existente do pavimento com pedras irregulares, garantirá a solução definitiva para este problema.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito para centenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador